



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 127, DE 9 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6140.0004676/2018-21, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, nos períodos de 9/7/2018 a 7/8/2018 e de 1/10/2018 a 31/10/2018, ao servidor GILCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 17.855, referente ao 2º quinquênio (27/11/2012 a 25/11/2017).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 9 de julho de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI